

Parecer Técnico nº 2/2016/AUD Documento nº 00000.033440/2016-19 Referência: Processo nº 02501.000451/2016-05

Prestação de Contas do exercício de 2015 do Contrato de Gestão nº 003/ANA/2011 —Processo nº 02501.000451/2016-05 —celebrado entre a ANA e a Fundação Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – Agência PCJ.

- 1. Remetido o Processo nº 02501.000451/2016-05 a esta Auditoria Interna para, com embasamento nas disposições contidas no Capítulo X Seção I Definições e Funcionamento, da Instrução Normativa nº 01, de 6 de abril de 2001. Da Secretaria Federal de Controle Interno –SFC, emitir seu parecer sobre a Prestação de Contas Anual, exercício 2015, apresentado pela Fundação Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí Agência PCJ.
- 2. A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil –COGEF/SAF, em seu Relatório de Avaliação Contábil nº 2/2016/COGEF/SAF –Documento nº 32080/2016-38, no item 3.19 –Conclusões certifica que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis correspondem ao encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2015, e expende dez recomendações —subitens 3.19.2.1; 3.19.2.2; 3.19.2.3; 3.19.2.4; 3.19.2.5; 3.19.2.6; 3.19.2.7; 3.19.2.8; 3.19.2.9 e 3.19.2.10 para atendimento futuro.
- 3. Concluídos pela COGEF/SAF os exames da Prestação de Contas em tela referente ao exercício de 2015, esta Auditoria Interna considera regulares as referidas contas.
- 4. Em cumprimento ao disposto no Inciso II, do Art. 3º, da Portaria ANA nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, encaminhe-se o processo em comento -02501.000451/2016-05 -à Secretaria Geral SGE para adoção das providências ao seu cargo.
- 5. É o parecer técnico.

Brasília, 10 de junho de 2016

(assinado eletronicamente)

PEDRO DIAS JUNIOR Gerente Executivo – CGE IV]

De acordo Encaminhe-se à SGE na forma sugerida

> (assinado eletronicamente) EDMAR DA COSTA BARROS Auditor -chefe

